

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 044/2025

Análise da Indicação nº 19/2024 de autoria do Vereador Edilson Schultz: Para que o Poder Executivo Municipal, através do Setor competente, estude a possibilidade de rever o valor do IPTU para o próximo ano.”

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 19/2024 de autoria do Vereador Edilson Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A presente indicação visa revisão de valores relativos a IPTU.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 12 de maio de 2025.

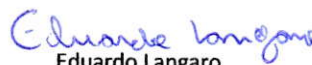
COMISSÃO DE FINANÇAS.



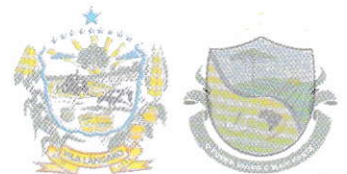
Valdecir Costela
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO: 19/2025

DATA: 05/05/2025

PROPOSIÇÃO: 43/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador Edilson B. Schultz, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a probabilidade de rever o valor do IPTU para o próximo ano.

JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista que se faz necessário, visto que moradores estão reivindicando, pois além de baixar o percentual de desconto de 25% em 2024, para pagamento em parcela única, este ano de 2025 o desconto é de 20%, houve também aumento no valor.

Alegam que este ano, mais um ano de seca, não deveria ter tirado 5% de desconto.

Ainda em comparação com o município mãe Tapejara, aqui o aumento foi maior.

Atendendo as reclamações dos moradores, peço aos nobres colegas apoio na aprovação, para que o setor competente analise a possibilidade.

Atenciosamente



Edilson B. Schultz

Vereador da Câmara Municipal de Vereadores



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



LEGISLATURA 2021/2024